

PrefeituraMunicipaldeBomJesusdo Itabapoana_RJ SecretariaMunicipal de Educação, Esporte e Lazer RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2024

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO Nº 01/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

A Secretária Municipal de Educação, Eporte e Lazer, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 1305 de 22 de dezembro de 2017 e portaria nº 120/2023 de 19 de abril de 2023, considerando o resultado do final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023- EDITAL 01/2023 — para provimento de contrato por prazo determinado nos termos do referido Edital e Processo Administrativo nº 9796, de 08 de maio de 2023 e Processo Administrativo nº 1.0338 de 18 de maio de 2023, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante na listagem ANEXO I, com vistas à escolha e posse conforme cronograma previsto no ANEXO I, observados as seguintes condições:

Art. 1º O candidato relacionado no ANEXO I deste edital, após receber e a convocação, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada à Rua Aristides Figueiredo nº 109 centro. 2º andar- EM FRENTE AO DETRAN – Prédio I - BJI-RJ, das 09h às 16h no dia 12 e 13/09 para entrega da documentação e às 15 horas do dia 16/09/2024 para posse.

Art. 2º O candidato que não comprovar a escolaridade exigida para o emprego, no ato da contratação, será eliminado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDITAL 01/2023.

Art. 3º O não comparecimento nos termos do artigo Art. 1º implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à contração do cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Art. 4º Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do art. 1º.

Art. 5º Os candidatos deverão apresentar os atestados de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido Anexo II, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ irá convocar os classificados e aprovados no referido processo seletivo em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana- RJ, em 12 de setembro de 2024.

MÔNICA DE FÁTIMA BARTOLAZI BOECHAT AMIL Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Portaria nº 173/2023



PrefeituraMunicipaldeBomJesusdo Itabapoana_RJ SecretariaMunicipal de Educação, Esporte e Lazer RJ

ANEXO I

| PROFESSOR I | | | |
|-------------|---|-------------|---------------|
| N° | CANDIDATO (A) | CARGO | CARGA HORÁRIA |
| 32° | ARILANE ALVES DA SILVA– Em virtude da desistência 31ª colocada. | PROFESSOR I | 30h |

ANEXO II

1. DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 1.1.Os candidatos considerados aprovados em conformidade com o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado serão convocados a apresentação na forma do Ato Convocatório a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, na forma prevista no item 1.1 deste Edital, **de acordo com a necessidade.**
- 1. 2. No dia, hora e local definidos no ato convocatório o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos (duas fotocópias simples de cada e original):
 - Título de Eleitor;
 - Carteira de identidade ;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (frente e verso);
 - Cadastro de Pessoa Física;
 - CPF;
 - Número de Inscrição do PIS/PASEP para os inscritos;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos e CPF (até 21 anos);
 - Comprovante de vacinação, escolaridade dos filhos menores de 14 anos;
 - Comprovante de obrigações militares;
 - Comprovante de quitações eleitorais:
 - 01 foto 3x4;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo;
 - Certidão de antecedentes criminais;
 - Declaração de acumulação de cargo;

Miles



PrefeituraMunicipaldeBomJesusdo Itabapoana_RJ SecretariaMunicipal de Educação, Esporte e Lazer RJ

- Comprovante de triagem sanguínea e fator RH;
- Laudo Médico de candidato com deficiência;
- Laudo Médico da Medicina do Trabalho;
- Nº de Conta Bancária;
- Celular/Telefone.
- 1.3. Toda a documentação será avaliada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, de Bom Jesus do Itabapona RJ, que após análise e conferência com o solicitado no presente Edital, poderá efetuar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.
- 1.4. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços assinado com o Município de Bom Jesus do Itabapoana, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e o profissional contratado.
- 1.5. A não apresentação de quaisquer documentos previstos no edital ou a não assinatura do contrato no prazo definido no Ato Convocatório serão entendidos como desistência e ensejará à desclassificação automática do candidato, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem classificação.
- 1.5.1. A manifestação expressa pelo candidato no desinteresse na assinatura do contrato ocasionará a sua eliminação, convocando-se o seguinte.
- 1.6. O contrato por prazo determinado terá validade previsto no Edital do Processo Seletivo simplificado.
- 1.7. A contratação não cria vínculo empregatício entre o Contratado e esta Municipalidade, bem como não causa expectativa de direito de ser posteriormente aproveitado nos Órgãos da Administração Direta ou Indireta.
- 1.8. A lotação dos candidatos aprovados será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, de acordo com a conveniência e a oportunidade administrativa, não cabendo quaisquer reivindicações do candidato nesse sentido.
- 1.8.1. A não assinatura pelo candidato do termo de lotação será entendida como desistência.

Prefeitura Municiapl de Bom Jesus do Itabapoana- RJ, em 12 de setembro de 2024.

MÔNICA DE FÁTIMA BARTOLAZI BOECHAT AMIL Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Portaria nº 173/2023